

EDITAL CPSE 3/2017

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 20/2016, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado, no período de 20 a 23 de fevereiro de 2017, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/strictoeducacao.

- I. SS0223 – História e Historiografia da Educação Brasileira
Ricardo Cintra de Almeida
- II. SS0025 – Tópicos Especiais I – Educação como Prática da Liberdade e a Formação Crítica
Alexandre Luis de Souza
Conceição de Fátima de Souza

Art. 2º A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2017 será efetivada mediante entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

Art. 3º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2017.

Profa. Maria de Fátima Guimarães
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**